


ANEXO III

 <p>UNICAMP</p>	<p>ANEXO III DA RESOLUÇÃO GR nº</p>	<p>DATA</p>
<p>CONVÊNIO/CONTRATO:</p>		
<p>N ° PROCESSO/CONVÊNIO:</p>		
<p>CONVENIENTE/CONTRATANTE:</p>		
<p>SERVIDOR NÃO DOCENTE</p>	<p>MATRICULA</p>	
<p>UNIDADE/CONVÊNIO</p>		
<p>RESUMO DAS ATIVIDADES REGULARES DO SERVIDOR JUNTO A UNICAMP</p>		
<p> </p>		
<p> </p>		
<p>1. Fica o servidor autorizado a realizar as atividades abaixo descritas, fora de sua jornada e horário de trabalho, pela remuneração especificada, com recursos provenientes do Convênio/Contrato e dentro do prazo de vigência deste.</p> <p>2. O servidor declara ter ciência de que as atividades remuneradas não são parte de sua função, nem de seu vínculo contratual com a Unicamp estando autorizadas a título precário no âmbito do referido convênio enquanto não prejudiquem o exercício de suas funções na Universidade.</p>		
<p>RESUMO DAS ATIVIDADES NO CONVÊNIO</p>		
<p> </p>		
<p> </p>		
<p> </p>		
<p>PRAZO (MÊS INÍCIO E FIM)</p>	<p>HORÁRIO (ATIVIDADES NO CONVÊNIO)</p>	<p>RETRIBUIÇÃO MENSAL (VALOR BRUTO)</p>
<p>CIENTE</p> <p>SUPERIOR IMEDIATO (CARIMBO NOMINATIVO)</p>	<p>Autorizo a realização das atividades acima descritas por estarem atendendo as condições estabelecidas na Resolução GR nº /2008, especialmente o contido em seus artigos 13 e 22.</p> <p>ASSINATURA DO DIRIGENTE DO ORGÃO/UNIDADE (CARIMBO NOMINATIVO)-</p>	
<p>TERMO DE RESPONSABILIDADE</p>		
<p>Declaramos que o preenchimento e a solicitação de pagamento, estão em consonância com as condições estabelecidas na Resolução GR nº /2003.</p>		
<p>ASSINATURA DO SERVIDOR</p>	<p>ASSINATURA DO EXECUTOR DO CONVÊNIO (CARIMBO NOMINATIVO)</p>	